



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 277 /2026

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, que determine às Secretarias Municipal competente, para avaliar a possibilidade da realização de implantação de um sistema de Comunicado de Falecimento, com a possibilidade de divulgação em locais de grande circulação, desde que previamente autorizados pelos respectivos proprietários ou responsáveis.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa poderá contemplar a instalação de comunicados, de forma respeitosa e padronizada, em pontos estratégicos da comunidade, como entradas de mercados, estabelecimentos comerciais, empresas, igrejas e outros locais autorizados.

Os comunicados deverão apresentar informações essenciais sobre o falecimento e, quando necessário, os horários e locais do velório e sepultamento ou cremação, sempre mediante autorização dos familiares responsáveis.

A medida tem como objetivo ampliar o acesso da comunidade às informações sobre falecimentos, especialmente para familiares, amigos e conhecidos que nem sempre possuem acesso às redes sociais ou aos meios digitais.

Recomenda-se que a funerária estabeleça um modelo padrão para os comunicados, bem como um procedimento para obtenção da autorização da família e dos proprietários dos locais onde serão afixados, garantindo que a divulgação seja realizada de maneira digna, organizada e respeitosa.

Outros municípios adotaram essa prática.

Gabinete da vereadora APCOS, 05 de outubro de 2026.

VEREADORA PAULA SAVIOLI

Assrª parl. Marilene

PROTOCOLO 00877/2026-05-09-2026

LIDA -22ª S.O.-06-10-2026